



Aprovado por Unanimidade

EM: 07 NOV 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 132/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA.**


AUTORIA: Danilo Luis.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente,** que seja adquiridos equipamentos essenciais de segurança para os Vigias do nosso município, como itens de comunicação (rádios, celulares) e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 06 de novembro de 2025.


Danilo Luis
Vereador (Autor)